



DECRETO Nº 1.803 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre o reenquadramento de funcionária efetiva ocupante do cargo de Coordenador de Creche para o cargo de Coordenador de Desenvolvimento Infantil nos termos do ato das disposições transitórias da Lei Complementar nº 045/2009, alterada pela Lei Complementar nº 047/2009 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Registro.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe o artigo 10, incisos I e II e artigo 17 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 045/2009 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 047/2009 de 07 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. A funcionária efetiva ocupante do cargo de Coordenador de Creche fica reenquadrada na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante do presente Decreto, cujo cargo faz parte do Anexo I da Lei Complementar nº 045/2009, alterada pela Lei Complementar nº 047/2009.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, através do setor competente, providenciará o apostilamento no prontuário da funcionária.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de agosto de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTÔNIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO I - que se refere o artigo 1º do Decreto nº 1.803/2013

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	Cargo	Forma de provimento	Ref./Niv./Padrão	Jornada Semanal	Cargo	Forma de provimento	Ref./Niv./Padrão	Jornada Semanal
	Coordenador de Creche	Efetivo	26-I-B	40 horas	Coordenador de Desenvolvimento Infantil	Efetivo	Referência 4 da Tabela D do QMMM	40 horas
Juliana Seabra Lima Prado Costa								

Rubricas: 1-.

1- *Q* 2- *Q* 3- *Q* 4- ~~*X*~~